



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 30 DE JUNHO DE 2025

**O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997; o art. 6º, § 3º, da Portaria nº 619, de 9 de março de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; o Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018, alterada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 004/2020, de 29 de julho de 2020, e pela Resolução nº 73, de 16 de novembro de 2021, do Consuni da Ufersa; a Resolução nº 39, de 18 de junho de 2025, do Conselho de Administração – Consad; o Processo nº 23091.001797/2024-62; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 6ª Reunião Ordinária de 2025, realizada em 30 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar o pedido de redistribuição formulado pelo docente Paulo Gonçalo Farias Gonçalves, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 0927398, lotado no Instituto de Formação de Educadores da Universidade Federal do Cariri – UFCA, para esta Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, pleiteando como contrapartida o código de vaga nº 0933159, atualmente pertencente ao Departamento de Ciências Humanas do *campus* Mossoró.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

NILDO DA SILVA DIAS